

Diário Oficial Número: 27970

Data: 31/03/2021

Título: 169 Processo de Tomada de Contas Especial PTCE Hospital Municipal Arlete Daisy Cichietto de Brito

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16272/#e:16272/#m:1234819>

PORTARIA Nº169/2021/GBSES

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, designa membros da Comissão e determina prazo para sua conclusão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 14/2007, bem como a Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014 do referido órgão.

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face do repasse efetuado através da Portaria nº 195/2017/GBSES de 16 de outubro de 2017, pactuado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra\MT, tendo como objeto: "Repasse de apoio financeiro estadual para a implantação de centro cirúrgico, urgência e emergência e a abertura de 59 (cinquenta e nove leitos) no Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, incluindo 10 (dez) leitos de UTI Adulto.

Art. 2º Designar comissão de Tomada de Contas Especial para promover à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução dos procedimentos e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução nº 24/2014 TCE-MT

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos.

Alessandra Felix de Mendonça - PTNSSS do SUS
Ana Maria Norberto da Silva - PTNMSS do SUS
Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira - PTNMSS do SUS
Mario Formighieri Cavalcanti - PTNMSS do SUS

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde